



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08.09.2015

As 9:55 Horas

Ass.:

PROCESSO: 155/2015

PROTOCOLO: 1814/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO PARA A FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 155/2015, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO PARA A FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", exara o seguinte parecer:

O presente projeto visa o incentivo à regularização das transações imobiliárias através da redução de alíquotas do ITBI.

O contribuinte terá incentivo observando o art. 2º do presente Projeto de Lei, sendo que para a aplicação da alíquota será considerado como base de cálculo o valor atual da avaliação do mercado do imóvel.

Não se enquadram nos benefícios desta Lei aqueles imóveis já beneficiados com redução de alíquota de acordo com o inciso I do Art. 74 da Lei Municipal nº 183, de 27 de dezembro de 2013.

Ademais, o Projeto de Lei ora proposto define as alíquotas, os prazos e a forma de pagamento, a ser realizado pelo contribuinte junto a Secretaria Municipal de Finanças.

O parecer desta comissão é **favorável**.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Vereador Moises Scussel Neto

Presidente

Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente

Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo